DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017 PROCESSO Nº 34/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Psicóloga para compor a equipe multidisciplinar da Divisão Municipal de Saúde e atendimento aos alunos da EMEF Massami Emoto

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 76/2017, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Ely Josiane Lopes 31087063817, CNPJ. Nº 13.827.037/0001-30, com sede na Rua Rio Preto nº 443 centro na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Ely Josiane Lopes, brasileira, solteira, RG nº 40.515.034-9 e do CPF nº 310.870.638-17, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento da Prestação de Serviços de Psicóloga para compor a equipe multidisciplinar da Divisão Municipal de Saúde em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente em mais 96 (noventa e seis horas) e atendimento aos alunos da EMEF Massami Emoto até 14 de dezembro de 2020, no valor global de R$ 32.366,64 (trinta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificado em anexo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 76/2017.

Lourdes-SP, 29 de novembro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Ely Josiane Lopes 31087063817

Ely Josiane Lopes

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

Item	Quant.	Unidade	Objeto	Valor Unitário	Total
01	480	horas	Serviço de psicologia para compor a equipe multidisciplinar, por até 32 horas mensais.	48,12	23.097,60
02	192	horas	Serviço de psicologia para atendimento à alunos da EMEF Massami Emoto por 16 horas mensais	48,12	9.239,04
TOTAL					32.336,64

Lourdes-SP, 29 de novembro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Ely Josiane Lopes 31087063817

Ely Josiane Lopes

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/2019

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados em Ginecologia para Usuárias da Divisão Municipal de Saúde

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 17/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Mariana Procópio Cavalari, CNPJ. nº 29.501.895/0001-20, com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

sede na Alameda Bahia nº 753, centro na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, representada por Mariana Procópio Cavalari, brasileira, solteira, RG nº 44.222.875-2 e do CPF nº 368.970.648-31, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento de 6 (seis) horas de prestação de serviços médicos especializados em ginecologia para usuárias da Divisão Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 17/2019.

Lourdes-SP, 05 de dezembro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Mariana Procópio Cavalari

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor Unitário (HORA)	Total
01	06	Horas	Prestação de serviços médicos especializados em ginecologia para usuárias da Divisão Municipal de Saúde.	225,00	3.350,00
Total Geral					1.350,00

Lourdes-SP, 05 de dezembro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Mariana Procópio Cavalari

Contratada

Testemunhas:

1) _____

RG nº

2) _____

RG nº

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 27/2019
Processo nº 22/2019 – Inexigibilidade nº 02/2019

Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 27/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Lourdes Auto Posto Ltda, CNPJ. nº 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual nº 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira s/nº, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciana Franco Sachsida Mendes, brasileira, casada, RG nº 22.183.682-SSP-SP e do CPF nº 095.392.468-81, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento da quantidade de etanol para veículos da frota municipal (Divisão Municipal de Saúde), conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 27/2019.

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor Unitário	Total
01	500	Litros	Etanol	2,79	1.395,00
02	526	Litros	Diesel S10	3,77	1.983,02
TOTAL					3.378,02

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 27/2019.

Lourdes-SP, 12 de novembro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Lourdes Auto Posto Ltda

Luciana Franco Sachsida Mendes

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 27/2019
Processo nº 22/2019 – Inexigibilidade nº 02/2019

Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 27/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Lourdes Auto Posto Ltda, CNPJ. nº 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual nº 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira s/nº, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciana Franco Sachsida Mendes, brasileira, casada, RG nº 22.183.682-SSP-SP e do CPF nº 095.392.468-81, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento da quantidade de etanol para veículos da frota municipal (Divisão Municipal de Saúde), conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 27/2019.

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor Unitário	Total
01	687	Litros	Diesel S10	3,77	2.589,99
TOTAL					2.589,99

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 27/2019.

Lourdes-SP, 27 de novembro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Lourdes Auto Posto Ltda

Luciana Franco Sachsida Mendes

Contratada

Testemunhas:

_____

_____